

Relatório e Contas 2021



The bank for a changing world

RELATÓRIO E CONTAS 2021

- 1 – Relatório do Conselho de Administração
- 2 – Anexo ao Relatório do Conselho de Administração
- 3 – Balanço
- 4 – Demonstração de Resultados
- 5 – Demonstração do Rendimento Integral
- 6 – Demonstração das Alterações no Capital Próprio
- 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa
- 8 – Anexo às Demonstrações Financeiras
- 9 – Ativos Tangíveis e Intangíveis
- 10 – Relatório e Parecer do Fiscal Único
- 11 – Certificação Legal das Contas

Relatório do Conselho de Administração

Senhores acionistas,

Nos termos da lei e dos estatutos da nossa empresa submetemos à vossa apreciação, discussão e voto o Relatório e as Contas relativas ao exercício de 2021.

Enquadramento Internacional

O ano de 2021 foi ainda muito marcado pela crise pandémica da Covid-19 decretado pela OMS em 11 de março de 2020.

Durante o ano verificaram-se ainda novas vagas de contágio que tiveram como consequência novas medidas de confinamento na maioria dos países da UE com medidas restritivas de circulação de pessoas e bens. Medidas estas que tiveram impacto imediato na economia (consumo, viagens, sentimento económico, emprego, gastos do estado com a saúde, etc.), sobretudo na primeira metade do ano.

No entanto, a partir do segundo semestre, e com o aparecimento das diferentes vacinas, foi possível diminuir consideravelmente a propagação e consequências da doença e levantar algumas restrições.

Em consequência do levantamento das restrições e melhoria do sentimento económico, a Zona Euro registou um crescimento de 5,3% em 2021 (depois da contração verificada em 2020 de 6,8% do PIB). Segundo as estimativas do Eurostat, o PIB da Zona Euro deverá continuar a recuperar em 2022 mais ainda moderadamente com um crescimento de 4% e igualmente 2,7% em 2023.

As projeções modestas da Comissão Europeia baseiam-se na incerteza em relação à evolução da pandemia no início deste ano, na crescente pressão inflacionista na Europa e no deflagrar do conflito no Leste Europeu entre a Rússia e a Ucrânia. Apesar disso, a positiva evolução das campanhas de vacinação, a normalização das cadeias de distribuição, a melhoria do mercado de trabalho, o ainda favorável acesso ao financiamento e a implementação do Plano Europeu de Recuperação e Resiliência vem trazer um cenário mais otimista para a União Europeia.

A economia Portuguesa

No mesmo sentido, a economia portuguesa cresceu 4,9% em 2021 (após decréscimo de 8,4% em 2020) registando a sua maior subida desde 1990. Para os próximos dois anos, a Comissão Europeia estima um crescimento de 5,5% em 2022 e 2,6% em 2023.

Segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), no total de 2021, o PIB cresceu 4,9% em volume, refletindo uma recuperação generalizada da atividade económica. Para esta variação do PIB, a procura interna apresentou um

contributo positivo expressivo verificando-se uma recuperação do consumo privado e do Investimento. O contributo da procura externa líquida foi bastante menos negativo em 2021, tendo-se registado crescimentos significativos das importações e das exportações de bens e de serviços

A inflação aumentou de -0,1% em 2020 para 0,9% em 2021 muito influenciados também por uma volatilidade significativa nos preços da energia. Os preços da energia subiram 13,2% (ano-a-ano) no último trimestre de 2021, impulsionados principalmente pelos preços do petróleo. No entanto, a inflação global medida pelo IHPC atingiu 2,4% (ano-a-ano) no último trimestre de 2021 em comparação com uma taxa de inflação de 1,6% no mesmo período.

A taxa de desemprego em Portugal fixou-se em 6,6% em 2021. O número representa uma descida de 0,4 pontos percentuais em relação ao período homólogo

A dívida pública portuguesa decresceu em 2021 em cerca de € 900 milhões e agora representa 127,5% do PIB (Em 2020: 135,2% do PIB e em 2019: 117,7% de acordo com dados do INE.

Mercado de Factoring em Portugal

A Associação de Leasing, Factoring e Renting (ALF) publicou as estimativas do sector para o ano de 2021.

Neste sentido, estima-se que a atividade de factoring tenha registado uma recuperação com um aumento da produção face a 2020 em 9,6% para os € 34,5 mil milhões (ficando acima dos €33,8 mil milhões registados em 2019, antes da situação pandémica).

Nas diferentes componentes do sector, tanto o Factoring Doméstico como o Factoring Internacional registaram crescimento, sendo este último com uma forte recuperação em linha com o aumento das exportações. Assim, o Factoring Doméstico registou um crescimento de 4,9% (representa agora 46% do mercado), enquanto que o Factoring Internacional cresceu 21% (representa 12,5% do mercado). O confirming (reverse factoring) aumentou o peso no total de créditos tomados para cerca de 41,5%, tendo registado um crescimento de 14,8% neste período (€14,31 mil milhões)

O mercado de factoring em Portugal continua a ser um dos mais maduros da Europa, com um nível de penetração de 16% em 2021.

Evolução da sociedade

Em 2021, apesar do impacto negativo da crise económica registada em todo mundo e decorrente da pandemia Covid-19, a sociedade registou um aumento do seu produto bancário para os 11 542 826 EUR (+ 3,6%).

Apesar do forte impacto da pandemia nos nossos principais clientes, verificou-se uma recuperação a partir do verão. Assim, a sociedade conseguiu manter e desenvolver o seu negócio com muitos clientes em setores que foram menos afetados pela crise.

A estabilidade e desenvolvimento do negócio com estes clientes, uma forte ação comercial com a aquisição de novos contratos, o início de uma nova parceria de distribuição e um aumento das comissões prestadas, foram os principais elementos para este crescimento. Apesar disso, continuou-se a verificar uma forte concorrência no mercado e consequentemente uma deterioração das margens comerciais.

O principal objetivo para a BNP Paribas Factor SFC S.A. continua a passar pelo crescimento do seu produto bancário, da rentabilidade dos capitais próprios, da estabilização dos custos de exploração e da manutenção do custo de risco baixo. Apesar do cenário extremamente competitivo que se continuou a verificar em 2021 e da recuperação dos volumes verificada no mercado, a sociedade mantém-se no TOP 5 das maiores sociedades de factoring em Portugal.

Proveitos de exploração

Neste período, a sociedade incrementou a sua margem financeira em 16,5% para os 6,4 milhões EUR. As comissões de factoring seguiram a mesma tendência, registando um acréscimo de 5,5% para aproximadamente os 4,8 milhões EUR. Este acréscimo nas comissões é explicado pelo aumento da produção e pela oferta de mais serviços aos clientes existentes. Por outro lado, a resiliência da margem financeira é explicada pela diminuição dos custos com empréstimos de curto prazo.

Custos de exploração

Durante o ano, a sociedade registou um ligeiro aumento de 2,3% da sua estrutura de custos, no entanto ficando abaixo do que fora inicialmente orçamentado. Para esta acréscimo, contribui o aumento de algumas despesas administrativas (edifício, viagens, marketing e comunicação) e a entrada de um novo colaborador durante o ano.

Custo do risco

Não obstante uma conjuntura que continua difícil, a empresa manteve um nível de sinistralidade muito baixo. Ainda assim, foi decidido a manutenção da provisão de 2020 resultante da análise coletiva no valor de 544 mil EUR e acrescentar a este valor uma nova provisão de 182 mil EUR, ambas constituídas face ao cenário de incerteza derivado da situação pandémica e eventuais impactos negativos na carteira de crédito daí derivados.

Posicionamento da Sociedade

A BNP Paribas Factor SFC S.A. iniciou a sua atividade em novembro de 1987, sendo a primeira sociedade de factoring do Grupo. O Grupo BNP Paribas, criou uma rede europeia de sociedade de factoring, através da constituição de novas sociedades e da aquisição de outras, alcançando a liderança do sector.

Um dos objetivos da BNP Paribas Factor SFC S.A. é manter o seu projeto de desenvolvimento no mercado Português do factoring, apoiando as empresas nacionais no mercado doméstico e internacional, assim como aumentar a quota de mercado e consolidar a sua posição no ranking do sector.

A BNP Paribas Factor SFC S.A., em 2021, manteve a sua quota de mercado global em torno dos 8%. No entanto se considerar apenas o segmento em que atuou durante o ano (Factoring Doméstico e Internacional) a quota de mercado é de 13%. No factoring internacional a quota de mercado ascende a 23%. Os créditos tomados apresentaram um total de 2,7 mil milhões EUR, que revela um aumento de 9,5% no período.

De modo a continuar a ser uma referência no factoring a sociedade continuará a privilegiar relações comerciais com os clientes, apostar fortemente na qualidade dos seus serviços através da adoção de novas tecnologias e no lançamento de novos produtos, diferenciando-se pela flexibilidade, rapidez e solução a cada um dos clientes.

A BNP Paribas Factor SFC, S.A. continuará também a apostar no desenvolvimento dos negócios das médias empresas nacionais produtoras de bens e serviços transacionáveis, de modo especial as exportadoras, assegurando-lhes financiamento competitivo, um processo de cobrança eficiente e um seguro de crédito adequado. Adicionalmente reforçará a sua aposta no desenvolvimento do factoring internacional através da rede internacional da BNP Paribas Factor SFC, S.A.

Perspetiva da economia Portuguesa para 2022

O Banco de Portugal projeta um crescimento da economia portuguesa de 5,8% em 2022, seguido de um ritmo de expansão mais moderado em 2023 e 2024, 3,1% e 2,0%, respetivamente. A recuperação da atividade traduz-se num aumento do emprego e numa redução da taxa de desemprego para níveis inferiores aos pré-pandemia. A inflação aumenta em 2022 para 1,8%, fixando-se em 1,1% e 1,3% nos dois anos seguintes, com um perfil muito influenciado pela evolução dos preços dos bens energéticos.

A evolução da atividade é condicionada no curto prazo por uma nova vaga da pandemia na Europa e pelos problemas nas cadeias de fornecimento globais. A reintrodução de medidas restritivas para conter a pandemia, incluindo sobre a mobilidade internacional, a par do aumento da incerteza, terá impacto sobre o ritmo de recuperação, em particular dos serviços relacionados com o turismo. Adicionalmente, assume-se que as perturbações nas cadeias de fornecimento globais, que se têm refletido na escassez de matérias-primas e outros bens e num aumento dos seus custos, se dissipam a partir da segunda metade de 2022.

Inexistência de dívidas ao Estado e Segurança Social

Declara-se que não existem dívidas em mora ao Estado nem à Segurança Social.

Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

A escalada militar no Leste Europeu entre a Rússia e a Ucrânia, vem trazer impactos importantes a nível macroeconómico, com uma previsível subida da inflação (através do aumento do preço do petróleo, gás e matérias-primas e efeitos em cascata destes aumentos) e também o potencial risco na quebra do turismo na Europa.

Esta situação poderá vir a ter um impacto económico e social nas famílias e empresas e condicionar negativamente as perspetivas da economia Portuguesa e Europeia em 2022.

Embora a BNP Paribas Factor SFC, S.A., não tenha qualquer exposição direta aos países envolvidos ou a entidades sancionadas, estará sempre sujeita a estes impactos, que neste momento são ainda impossíveis de prever, mas que poderão afetar de forma negativa a atividade da empresa..

Gratificação aos colaboradores

O Conselho de Administração reconhece o trabalho esforçado dos colaboradores da Sociedade neste contexto de dificuldades.

Com o objetivo de compensar financeiramente os colaboradores pelo bom desempenho da Sociedade, a administração decidiu constituir uma estimativa para gratificação aos colaboradores no montante total de 218 000 EUR.

Proposta de distribuição de resultados

Nos termos da lei propomos a seguinte distribuição dos resultados do exercício, que foram de 5 013 176,54 EUR:

Para reserva legal 501 317,65 EUR

Para dividendos 4 511 858,89 EUR

Matosinhos, 29 de março de 2022

A Administração

Luís Fernando Pina Augusto

Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

Para cumprimento do estipulado nos artigos n.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, informamos:

Artigo 447º n.º 5

· BNP Paribas, S.A.	2.630 000 Ações
---------------------	-----------------

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO INDIVIDUAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em euros)

Rubricas	Notas	31/12/2021	31/12/2020
		Valor Líquido	Valor Líquido
Ativo			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	11	9 872 334	17 672 727
Ativos Financeiros detidos para negociação	4	-	-
Ativos Financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através resultados	4	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	4	-	-
Ativos Financeiros pelo justo valor através de outros rendimento integral	4	-	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado	12	593 736 149	534 454 563
Dos quais: Aplicações em instituições em crédito			
Dos quais: Empréstimos e adiantamentos	12	593 736 149	534 454 563
Derivados - Contabilidade de Cobertura	4	-	-
Varição do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura de risco de taxa de juro	4	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	4	-	-
Ativos tangíveis	5	1 703 259	1 756 438
Ativos intangíveis	5	262 249	402 911
Activos por impostos	21	394 319	339 146
Outros Activos	16	1 379 530	2 019 501
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda		-	-
Total do Ativo		607 347 840	556 645 287
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados			
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	13	380 684 685	376 161 413
Derivados - Contabilidade de cobertura			
Varição do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura de risco de taxa de juro			
Provisões		-	-
Passivos por impostos	21	399 646	398 273
Capital social reembolsável à vista			
Outros passivos subordinados	15	7 987 979	7 987 979
Outros passivos	16	131 379 842	86 226 024
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda			
Total do Passivo		520 452 152	470 773 690
Capital	23	13 150 000	13 150 000
Prémios de emissão	23	43 477 700	43 477 700
Instrumentos de capital próprio emitidos, excepto capital			
Outro capital próprio			
Outro rendimento integral acumulado	23	3 468 043	3 468 043
Lucros retidos			
Reservas de reavaliação			
Outras Reservas	23	21 786 769	21 343 537
Acções próprias			
Resultado do exercício (Dividendos provisórios)	23	5 013 177	4 432 317
Total do Capital Próprio		86 895 688	85 871 597
Total do Passivo + Capital Próprio		607 347 840	556 645 287

 O Contabilista Certificado
Pedro Baldaque

 A Administração
Luís Fernando Pina Augusto

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2021	2020
Receitas de juros	6	6 475 479	5 629 604
Despesas com juros	6	(34 232)	(98 611)
Margem financeira		6 441 247	5 530 993
Receitas de dividendos		-	-
Receitas de taxas e comissões	7	4 827 982	4 575 961
Despesas de taxas e comissões	7	(236 187)	(283 077)
Ganhos ou perdas de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)		-	-
Ganhos ou perdas (-) com o desreconhecimento de activos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido		-	-
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas (-)], valor líquido	10	11 756	(2 843)
Ganhos ou perdas (-) com o desreconhecimento de activos não financeiros, valor líquido	10	-	-
Outras receitas operacionais	10	591 536	1 360 316
(Outras despesas operacionais)	10	(93 509)	(40 053)
RECEITAS OPERACIONAIS TOTAIS, VALOR LÍQUIDO		11 542 826	11 141 297
(Despesas administrativas)		(4 464 036)	(4 362 061)
das quais: (Despesas de pessoal)	8	(2 012 835)	(1 998 077)
das quais: (Outras despesas administrativas)	9	(2 451 201)	(2 363 985)
(Depreciação)	5	(307 304)	(308 727)
(Provisões ou reversão de provisões (-))		-	-
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de activos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados)	12	(80 248)	(602 119)
das quais: (Activos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral)		-	-
das quais: (Activos financeiros pelo custo amortizado)	12	(80 248)	(602 119)
(Imparidades ou reversão de imparidades (-) de activos não-financeiros)		-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		6 691 239	5 868 390
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação)			
Correntes	21	(1 733 235)	(1 571 652)
Diferidos	21	55 173	135 579
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		5 013 177	4 432 317
Lucros ou prejuízos (-) de unidades operacionais descontinuadas após dedução de impostos		-	-
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO		5 013 177	4 432 317

 O Contabilista Certificado
Pedro Baldaque

 A Administração
Luís Fernando Pina Augusto

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(montantes expressos em euros)

Demonstração do Rendimento integral	2021	2020
Resultado após impostos e antes de operações descontinuadas	5 013 177	4 432 467
Outro Rendimento integral		
<u>Itens susceptíveis de serem reclassificados para resultados:</u>		
Ganhos / (perdas) de Justo valor	-	-
Efeito fiscal	-	-
<u>Itens susceptíveis de não serem reclassificados para resultados:</u>		
Ganhos / (perdas) atuariais	-	-
Efeito fiscal	-	-
	-	-
Total de ganhos e perdas reconhecidos no período	5 013 177	4 432 317
Resultado de operações descontinuadas	-	-
Total do Rendimento integral	5 013 177	4 432 317

Rendimento por Ação		
Básico	1,91	1,69
Diluído	1,91	1,69

 O Contabilista Certificado
 Pedro Baldaque

 A Administração
 Luís Fernando Pina Augusto

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(montantes expressos em euros)

Alterações no Capital Próprio	Notas	Capital	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital Próprio	Ações próprias	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Dividendos antecipados	Total
Posição final 31/12/2018		13 150 000	43 477 700	-	-	-	24 368 849	4 427 308	-	85 423 857
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	23	-	-	-	-	-	4 427 308	(4 427 308)	-	-
Transferência para reservas	23	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	23	-	-	-	-	-	(3 984 578)	-	-	(3 984 578)
Aumento de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento Integral do exercício	23	-	-	-	-	-	-	4 432 317	-	4 432 317
Posição final 31/12/2019		13 150 000	43 477 700	-	-	-	24 811 580	4 432 317	-	85 871 597
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	23	-	-	-	-	-	4 432 317	(4 432 317)	-	-
Transferência para reservas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	23	-	-	-	-	-	(3 989 085)	-	-	(3 989 085)
Aumento de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento Integral do exercício	23	-	-	-	-	-	-	5 013 177	-	5 013 177
Posição final 31/12/2020		13 150 000	43 477 700	-	-	-	25 254 811	5 013 177	-	86 895 688

 O Contabilista Certificado
 Pedro Baldaque

 A Administração
 Luís Fernando Pina Augusto

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em euros)

	2021	2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros e comissões recebidas	11 303 461	10 205 565
Pagamento de juros e comissões	(260 679)	(369 113)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(4 582 492)	(4 426 835)
Resultados Cambiais e Outros Resultados Operacionais	509 784	1 317 626
Resultados Operacionais Antes das Alterações nos Ativos e Passivos Operacionais	6 970 075	6 727 244
(Aumentos) Diminuições dos ativos operacionais		
Aplicações em Instituições de Crédito		
Créditos a Clientes	(59 206 289)	24 806 442
Ativos Não Correntes Detidos para Venda		
Outros Ativos	639 974	(559 716)
Fluxo dos Ativos Operacionais	(58 566 315)	24 246 726
Aumentos (Diminuições) de Passivos Operacionais		
Recursos de Instituições de Crédito	4 523 272	(43 271 581)
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	25 611 212	2 080 666
Outros Passivos	23 378 055	(5 242 975)
Fluxo dos Passivos Operacionais	53 512 539	(46 433 890)
Caixa Líquida das Atividades Operacionais Antes dos Impostos Sobre o Rendimento	1 916 299	(15 459 920)
Impostos Pagos	(1 731 862)	(796 191)
Caixa líquida das atividades operacionais	184 437	(16 256 111)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de Ativos Fixos Tangíveis	(11 166)	(39 032)
Aquisições de Ativos Fixos Intangíveis	0	(97 055)
Aquisições Financeiras	0	39 978
Alienação de Ativos Não Correntes Detidos para Venda	0	0
Caixa líquida das atividades de investimento	(11 166)	(96 108)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumentos de Capital	0	0
Dividendos pagos	(7 973 663)	0
Emissão de dívida titulada e subordinada	0	0
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	0	0
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	0	(940)
Caixa líquida das atividades de financiamento	(7 973 663)	(940)
Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	(7 800 393)	(16 353 159)
Caixa e seus equivalentes no início do Exercício	17 672 727	34 025 886
Caixa e seus equivalentes no fim do Exercício	9 872 334	17 672 727

O Contabilista Certificado
Pedro Baldaque

A Administração
Luís Fernando Pina Augusto

Anexo às Demonstrações Financeiras

Anexo às Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2021

(Valores expressos em euros)

Nota 1 – Nota Introdutória

A BNP Paribas Factor – Sociedade Financeira de Crédito, S.A. foi constituída em 2 de Novembro de 1987 com a denominação social de BNP Factor – Companhia Internacional de Aquisição de Créditos, S.A. Em 01/10/2007 assumiu a natureza jurídica de IFIC – Instituição Financeira de Crédito, alargando, estatutariamente, o âmbito dos negócios que poderia realizar. Contudo, a BNP Paribas Factor, SA, continuou a desenvolver, apenas e exclusivamente, a atividade de Factoring nas suas diversas configurações. Assim, já no final do mês de dezembro de 2016, foi alterado novamente o estatuto jurídico, passando a sociedade a assumir a natureza jurídica de SFC – Sociedade Financeira de Crédito.

Em setembro de 2019, a Sociedade procedeu à mudança da sua sede social, passando esta a ser localizada no Edifício Urbo, na Rua Henrique Pousão, 900, 5º Andar, 4460-191 Senhora da Hora, concelho de Matosinhos.

A Sociedade opera tanto no mercado nacional como no internacional (importação e exportação), estando integrada numa associação internacional de empresas de Factoring (FCI) que se rege por normas e métodos de trabalho uniformes, através da qual são canalizadas as operações do mercado internacional.

A Sociedade é detida em 100% pelo BNP Paribas, S.A. e, conseqüentemente, as suas operações e transações são influenciadas pelas decisões do Grupo.

Nota 2 – Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras e Comparabilidade

As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com as disposições emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo decreto-lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2020 foram preparadas de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) – International Accounting Standards / International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS), nos termos do Aviso no 5/2015, de 7 de dezembro, sem exceção de tratamento contabilísticos regulados pelo Banco de Portugal.

Nota 3 – Principais Critérios Valorimétricos Utilizados

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) – Ativos e Passivos em moeda estrangeira

Os saldos em moeda estrangeira foram ajustados aos câmbios de 31/12/2021, segundo o "fixing" do Banco de Portugal, conforme quadro seguinte:

Moeda	Valor
USD	1,1319
GBP	0,8400
JPY	130,3271

b) – Ativos intangíveis

A Sociedade regista nesta rúbrica os custos de aquisição de programas informáticos, ou outros projetos de desenvolvimento quando a sua utilização esperada se repercute para além do exercício em que a aquisição ocorreu.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo da vida útil esperada que, regra geral, corresponde a um período de 3 anos. Quando esta vida útil esperada for superior, consideram-se os 6 anos.

Os contratos de manutenção do software são reconhecidos como gasto de acordo com a sua vigência temporal.

c) – Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis são ativos utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade e encontram-se registados ao custo de aquisição, incluindo despesas que lhe são diretamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

Os ativos tangíveis nunca foram objeto de qualquer reavaliação.

As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes e por duodécimos, às seguintes taxas de amortização, que refletem a vida útil dos bens:

Tipo de Equipamento	Anos de vida útil
Mobiliário e Material	8
Máquinas e ferramentas	4 – 5
Equipamento Informático	3
Instalações Interiores	8 – 10
Equipamento de Segurança	10
Outro Material	8

A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a ser obrigatória a aplicação da nova Norma Internacional de Relato Financeiro 16 “Locações” (IFRS 16). Esta norma tem impacto significativo na contabilização efetuada pelos locatários que passam a ser obrigados a reconhecer para todos os contratos de locação, um passivo de locação correspondente aos pagamentos futuros das rendas da locação e um ativo relativo ao “direito de uso”.

d) - Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os rendimentos e os gastos são reconhecidos com base no princípio da especialização dos exercícios, sendo registados nos períodos a que respeitam, independentemente do seu recebimento e pagamento, nos seguintes termos:

- Os juros de financiamentos bancários são calculados dia a dia sobre os valores financiados sendo imputados a gastos do exercício pela parte do período já decorrido.
- As comissões por serviços de Factoring são especializadas de acordo com o período que decorre entre a cessão e o vencimento do crédito.
- Para as operações de Factoring os juros são cobrados e registados como rendimentos, regra geral, mensalmente, sobre o montante adiantado e sempre imputados ao período a que respeitam.
- Na modalidade de “compras definitivas”, o prémio recebido pela antecipação do pagamento é especializado como proveito de acordo com o período que decorre até à maturidade dos créditos adquiridos.
- Para os créditos considerados de cobrança duvidosa não são contados juros, sendo reconhecidos como proveitos apenas quando cobrados.

e) – Provisões e Imparidade para Ativos não Financeiros

São reconhecidas provisões quando o Banco: (i) tem uma obrigação presente, legal ou construtiva; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

g) - Férias e subsídio de férias

Está considerado na rubrica “Encargos a Pagar – Por Gastos com o Pessoal” o valor correspondente ao período decorrido para as férias e respetivo subsídio, a pagar no ano de 2022.

h) – Registo de operações de Factoring

Factoring sem recurso

As faturas ou outros documentos cedidos pelos Aderentes ou Congéneres no estrangeiro para cobrança são registadas no ativo, na rubrica "Créditos a Clientes", por contrapartida da rubrica "Credores Por Contratos de Factoring".

Factoring com recurso

Nas operações de Factoring com recurso, os valores adiantados aos Aderentes estão registados no ativo na rubrica "Créditos a Clientes", sendo os valores sem adiantamento registados em rubricas extrapatrimoniais.

A Sociedade efetua adiantamentos contratuais aos Aderentes tendo como limite o valor dos créditos tomados nas operações de Factoring suscetíveis de adiantamento, isto é, créditos líquidos de juros e comissões e de uma percentagem da faturação cedida que, contratualmente, não é passível de adiantamento.

i) - Risco de crédito

O risco de crédito envolvido nas operações de Factoring pode ser integralmente assumido pela Sociedade, caso em que as operações são denominadas sem recurso. Contudo, a Sociedade ressegura numa Companhia de Seguros a carteira sem recurso, com exceção do Sector Público e Administrações Públicas, dividindo desta forma o risco das respetivas operações, incluindo as efetuadas com o exterior.

As operações em que o risco de crédito é assumido pelo Aderente (operações internas) ou pela Congénera no estrangeiro (operações de importação), são consideradas operações com recurso.

j) – Impostos diferidos

A Sociedade encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) às taxas normais e correspondentes Derramas (normal e estadual).

Nos termos do Artigo 88º do Código de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Sociedade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de gastos, às taxas previstas no Artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) e, deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos anos de 2017 a 2020 poderão vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais

correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão, contudo, um impacto relevante nas demonstrações financeiras.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos. O imposto corrente é determinado em função do lucro tributável do período, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor, o qual corresponde ao resultado contabilístico ajustado por custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em período futuro resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente. Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa venham a estar em vigor no período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo.

k) - Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Banco efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores, incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas atuais circunstâncias. Utilizaram-se estimativas e pressupostos, nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

i) Imparidade para crédito a clientes

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior. A metodologia de análise de imparidade definida pelo Grupo está de acordo com o previsto pela IFRS 9. A adoção da IFRS9 obriga à definição e à classificação em diferentes stages os ativos financeiros sujeitos a imparidades, de acordo com a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e do seu risco de crédito à data de reporte. A carteira de crédito está classificada nos 3 stages previstos no IFRS9: Stage 1, Stage 2 e Stage 3.

ii) Impostos sobre lucros

A Sociedade reconheceu impostos diferidos ativos no pressuposto da existência de matéria coletável futura e tendo por base legislação fiscal em vigor ou já publicada para aplicação futura. Eventuais alterações futuras na legislação fiscal podem influenciar as quantias expressas nas demonstrações financeiras relativas a impostos diferidos.

l) - Alterações de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Nota 4 - Inventário da Carteira de Títulos.

Em 31 de dezembro de 2021 a sociedade não detinha quaisquer títulos em carteira.

Nota 5 – Movimento e Saldos dos Ativos Tangíveis e Intangíveis

É apresentado em separado o Anexo IV, que detalha os movimentos ocorridos nos itens de imobilizado.

Em 13 de outubro de 2021 foi efetuada uma avaliação ao terreno urbano de posse da Sociedade e da mesma não resultou qualquer ajustamento na imparidade.

Nota 6 – Juros – Receitas e Despesas

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2021	2020
Receitas de juros em:		
Juros de Depósitos à Ordem		-
Juros de Aplicações		-
Juros de Crédito Interno		-
- Com Recurso	2 202 969	2 533 953
- Sem Recurso	3 343 068	2 543 224
Juros de Empréstimos de Curto Prazo a taxas negativas	929 442	552 427
Total Receitas	6 475 479	5 629 604
Total Receitas sem separação taxas negativas	5 546 037	5 077 177
Despesas com juros em:		
Juros de Recursos Alheios		
- Juros de Depósitos à Ordem	1 620	320
- Empréstimos de Curto Prazo a taxas positivas	22 871	85 716
- Empréstimos Subordinados	0	940
- Outros Juros e Enc. Similares	9 741	11 635
Total Despesas	34 232	98 611
Total Despesas sem separação taxas negativas	(895 210)	(453 816)
Margem Financeira	6 441 247	5 530 993

Para mais fácil identificação do impacto dos valores negativos dos indexantes na margem financeira, apresentam-se neste quadro os valores relativos a juros de empréstimos de curto prazo obtidos a taxas positivas (nas despesas) separadamente dos obtidos com taxas negativas (nas receitas).

Nota 7 – Receitas e Despesas de taxas e comissões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Receitas de taxas e comissões em:		
- Comissões Recebidas por Operações de Factoring	4 713 799	4 450 948
- Outras Comissões Recebidas	114 183	125 013
Total de receitas de taxas e comissões	4 827 982	4 575 961
Despesas de taxas e comissões em:		
- Comissões por Serviços Bancários Prestados	236 187	283 077
Total de despesas de taxas e comissões	236 187	283 077
Comissões Líquidas	4 591 795	4 292 884

Nota 8 – Despesas de Pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Remunerações dos Órgãos de Gestão e Fiscalização	185 085	135 365
Remunerações dos Empregados	1 204 616	1 199 144
Encargos Sociais Obrigatórios	302 852	304 508
Outros Gastos com o Pessoal	320 282	359 060
Total de despesas de pessoal	2 012 835	1 998 077

Nota 9 – Outras despesas administrativas

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Água, Energia e Combustíveis	27 879	26 652
Material de desgaste rápido	20 807	20 476
Rendas e Alugueres	30	160
Comunicações	76 291	77 153
Deslocações, Estadas e Representação	20 639	17 467
Publicidade e Publicações	14 287	3 236
Conservação e Reparação	25 833	17 852
Formação	500	-
Seguros	796 179	832 248
Serviços Especializados	853 328	903 099
Serviços Externos	613 709	433 674
Outros Gastos Diversos	1 719	31 968
Total de outras despesas administrativas	2 451 201	2 363 985

Nota 10 – Outras receitas e despesas operacionais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2021	2020
Ganhos em Operações Financeiras	11 756	0
Perdas em Operações Financeiras	0	2 843
Diferenças cambiais [ganhos(+)] ou perdas (-), valor líquido	11 756	(2 843)

	2021	2020
Ganhos em Ativos Não Financeiros	0	0
Perdas em ativos não-financeiros	0	0
Total de ganhos ou perdas em ativos não-financeiros	0	0
Outros Ganhos em Resultados de Exploração	425	4
Reembolso de Despesas	95 103	137 817
Recuperação de Crédito e Juros	14 192	6 793
Rendimentos por Prestação de Serviços	365 243	368 239
Outros Proveitos de Exploração	116 574	847 463
Total de outras receitas operacionais	591 536	1 360 316
Outras Perdas em Operações Financeiras	5 745	3 828
Impostos Diretos		
- Imposto Municipal sobre Imóveis	442	447
- Contribuição para o Fundo de Resolução	0	0
- Contribuição sobre o Sector Bancário	0	0
Quotizações e Donativos	35 829	35 420
Outros Gastos de Exploração	51 492	358
Total de outras despesas operacionais	93 509	40 053
Valor Líquido	498 028	1 320 263

A rubrica “Reembolso de Despesas” em 2021, inclui o valor de 94 617 EUR recebido da seguradora Coface a título de bónus por ausência de sinistros em 2020. Em 2020, este valor foi de 136 787 EUR.

Adicionalmente, na rubrica “Outros Proveitos de Exploração”, em 2020, está incluído o valor de 357 724 EUR, relativo à recuperação, através da interposição de reclamação graciosa, que a Autoridade Tributária veio a despachar favoravelmente, da Contribuição sobre o Setor Bancário paga em 2018. Também foram incluídas nesta rubrica a anulação, no valor de 428 683 EUR, das especializações de anos anteriores relativas a comissões a serem pagas a outras empresas de factoring do Grupo, mas que se vieram a revelar como não sendo devidas.

Nota 11- Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	120	469
Depósitos à Ordem em Instituições de Crédito	9 872 214	17 672 258
Total	9 872 334	17 672 727

Nota 12 – Ativos Financeiros pelo custo amortizado - Créditos a Clientes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, este saldo tem a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Crédito não vencido		
Com recurso	13 360 335	10 893 084
Sem recurso	420 891 931	386 213 362
Subtotal	434 252 267	397 106 446
Diferimento de juros e comissões	(2 170 105)	(2 325 650)
Crédito e juros vencidos		
Crédito concedido sobre Administração Central e Local	152 334 783	127 206 501
Crédito concedido sobre outras entidades:		
<3 meses	9 780 811	12 362 700
Entre 3 e 6 meses	0	0
Entre 6 e 12 meses	0	33 406
> 12 meses	7 508 564	8 000 468
Subtotal	169 624 158	147 603 076
Imparidades para carteira de crédito, das quais		
· Análise coletiva (IFRS 9)	(890 940)	(690 725)
· Análise individual (crédito vencido e de cobrança duvidosa)	(7 079 231)	(7 238 584)
Subtotal	(7 970 171)	(7 929 309)
Total	593 736 149	534 454 563

Em 31 de Dezembro de 2021, o montante das faturas adquiridas relativamente a contratos com recurso que não foram objeto de adiantamento ascende a 31 650 829 EUR, o qual se encontra registado na rubrica extrapatrimonial “Contratos com recurso – Faturas não financiadas”.

Trinta dias após o vencimento das faturas ou outros documentos, a Sociedade transfere os respetivos valores para crédito vencido. Adicionalmente, no caso de operações de factoring com recurso, os montantes em dívida poderão ser devolvidos ao Aderente após 90 dias da data de vencimento.

Em 31 de Dezembro de 2021, os adiantamentos realizados aos clientes da Sociedade ascendiam a, aproximadamente, 83.26% do total dos créditos cedidos nessa data. A sua distribuição era a seguinte:

Adiantamentos		
	31/12/2021	31/12/2020
Sem recurso	489 541 520	457 851 712
Com recurso	13 253 247	11 305 736

Durante o ano de 2021, os movimentos ocorridos em imparidades sobre créditos são decompostos no seguinte quadro:

	Saldo Inicial (31/12/2020)	Reforços	Reversões	Utilizações	Saldo final (31/12/2021)
Imparidades sobre créditos					
- Análise Individual	7 238 584	181	(120 148)	(39 386)	7 079 231
- Análise Coletiva	690 725	258 676	0	(58 461)	890 940
	7 929 309	258 857	(120 148)	(97 847)	7 970 171

As utilizações de imparidades sobre créditos resultantes de análise individual, resulta na sua totalidade da eliminação de balanço (write-off) de créditos, já anteriormente provisionados na sua integralidade.

Face ao atual contexto de pandemia, a Sociedade decidiu também constituir uma provisão resultante de análise coletiva adicional, para cobertura de eventuais perdas resultantes da mesma, no valor de 182 035 EUR. Este valor teve por base as taxas históricas de custo do risco aquando da crise financeira em Portugal de 2010 a 2014, e acresce ao valor já provisionado no ano de 2020 de 543 885 EUR, sendo assim o total de provisão coletiva adicional para eventuais perdas resultantes da pandemia de 725 920 EUR.

Gestão de Riscos

A política de gestão de riscos da BNP Paribas Factor SFC, S.A. baseia-se numa vigilância e análise permanentes dos riscos decorrentes dos instrumentos financeiros a que se encontra exposta, com vista a eliminar ou minorar o efeito desses riscos.

Organização

A gestão global de riscos da BNP Paribas Factor SFC, S.A. é da competência da Comissão Executiva, composta pela: Direção de Risco; Direção Financeira; Direção de Compliance; Direção da Relação com os Clientes e Direção da Ação Comercial e do Marketing; e pelo Diretor Geral/Administrador Delegado - a quem cabe a coordenação deste órgão.

Encontram-se devidamente documentados todos os procedimentos e ações a desenvolver para uma boa gestão do risco nos seus mais variados aspetos, bem assim como está assegurada uma adequada segregação de funções e competências.

Risco de Crédito

A BNP Paribas Factor SFC, S.A. desenvolve, exclusivamente, a atividade de Factoring, que consiste na aquisição de créditos de curto prazo de fornecimentos empresariais de bens e de prestação de serviços, pelo que o seu risco de crédito é circunscrito ao devedor no caso do Factoring sem recurso e ao Aderente no caso do Factoring com recurso.

À exceção dos créditos sobre o Sector Público e Administrações Públicas, todos os créditos sem recurso encontram-se cobertos por uma apólice de seguro de crédito. Somente os créditos com recurso adiantados, e mesmo estes com limites por devedor, representam risco direto para a empresa.

No domínio específico do Risco de Crédito, e dentro dos poderes que lhe estão atribuídos, a Direção de Risco mantém total autonomia e independência na apreciação, com base nos seguintes indicadores:

Devedores:

- Aceitação ou não de limites atribuídos aos devedores pelas Seguradoras de Crédito;
- Experiência de pagamento adquirida;

Aderentes:

- Inexistência de incidentes e incumprimentos, penhoras ou dívidas ao fisco e segurança social;
- Limites de exposição ao risco de crédito;
- Relatórios de crédito de empresas especializadas;
- Análise da situação económico-financeira;
- Relatórios de visita aos aderentes;
- Análise da factorabilidade do negócio;
- Análise setorial.

Nos limites mais elevados, em função do perfil de risco dos aderentes, e de acordo com a delegação de poderes instituída, a Direção de Risco, após a sua apreciação positiva, remete os comités para a Direção de Risco da BNP Paribas Factor – França. Por sua vez esta, de acordo com as competências que lhe estão atribuídas, valida e devolve, ou caso necessário, dá parecer positivo e escala para a Direção especializada do Grupo BNP Paribas, S.A. (GRF – Global Risk Factoring) para validação, competindo à Direção Geral a decisão final. Os dossiers fora da competência da Direção Geral, são ainda ratificados no Conselho de Administração seguinte.

Write-Off

A BNP Paribas Factor SFC, S.A. procede ao abate de créditos ao ativo das operações que são consideradas irrecuperáveis, através de certidões de insolvência ou documento equivalente, e cujas provisões e imparidades estejam constituídas pela totalidade do crédito no mês anterior ao do abate.

Reversão de imparidade

Mensalmente a Direção de Risco avalia a evolução individual dos créditos sujeitos a imparidade e, em caso de evolução favorável, conjuntamente com a Direção Geral, informa a Direção Financeira do ajuste para o que consideram ser a adequada cobertura.

Metodologias de Cálculo de Imparidades

Existe uma estrutura interna, devidamente documentada e aprovada pela Direção Geral, para a avaliação económica mensal do risco de crédito efetuado pela Direção de Risco com o apoio da Direção Relação Clientes. É da responsabilidade da Direção de Risco apresentar e discutir o cálculo das imparidades mensais com a Direção Geral, decidindo em conjunto os eventuais reforços ou reversões a efetuar.

A conferência e contabilização das imparidades e provisões são da responsabilidade da Direção Administrativa e Financeira.

A partir de 1 de janeiro de 2018, a avaliação das imparidades da carteira de crédito passou a ser efetuada em conformidade com o disposto na norma IFRS 9, tendo em consideração as características específicas da atividade. A análise é efetuada de acordo com as abordagens detalhadas nos pontos seguintes.

Créditos com e sem indícios de imparidade - definição: consideramos créditos com indícios de imparidade, todos os créditos em que haja atrasos ou alteração da forma de pagamento habitual. Para além disto, consideramos indícios de imparidade todas as informações externas negativas, tais como: redução de limite de crédito pela seguradora; alteração do scoring das empresas de informações comerciais (Iberinform); existência de incidentes de crédito; dívidas ao Fisco e à Segurança Social; e moras registadas no Banco de Portugal.

Modelo de Análise Coletiva de Imparidade

O cálculo da análise coletiva de imparidade tem por base as regras e o modelo elaborado pela Área de Risco do Centro Global de Competências de Factoring nos termos previstos na IFRS 9, devidamente aprovado pelas Direções Financeiras e de Risco do Grupo BNP Paribas.

Não estando a BNP Paribas Factor SFC, S.A., ao abrigo das regras prudenciais do modelo avançado de Basileia II e para que as imparidades IFRS 9 espelhem com precisão a realidade económica da atividade do factoring, o modelo utilizado é o Modelo Simplificado V9.3. definido pelo Grupo.

Os parâmetros para medir perdas de crédito esperadas são definidos de acordo com as exposições subjacentes, tanto ao nível do risco cliente (contratos com recurso) como no risco devedor (contratos sem recurso sobre o cliente).

Atendendo ao tipo de produto, à dispersão da carteira de créditos por um número muito elevado de devedores de diversos sectores de atividade, não detetamos características de risco diferenciadoras, que justifiquem uma análise segmentada no cálculo da avaliação coletiva das perdas de crédito esperadas.

Relativamente à exposição de risco devedor sobre o sector público Português, especialmente concentrada nos Hospitais Públicos, apesar de considerarmos as respetivas perdas de crédito esperadas nulas, tendo por base o critério da prudência, optamos por incluir a exposição sobre estas entidades no cálculo do modelo de imparidades global existente.

O valor das imparidades resulta da multiplicação do rácio de perdas esperadas pela exposição preformante à data de reporte. O rácio de perdas esperadas é calculado tendo em conta os dados históricos da carteira de crédito, nomeadamente as perdas incorridas no período (variação de provisões no período (n e (n-1)) + write-offs no período n) sobre a exposição da carteira na data reportada (EAD).

Estes rácios são determinados de forma distinta para o risco devedor (exposição sem recurso, classificada como simples “trade receivables”) e para o risco cliente (valores da exposição com recurso adiantada, classificada como financiamento garantido por “trade receivables”).

Finalmente, as perdas esperadas no período de reporte resultam da exposição (carteira risco devedor e risco aderente) a essa data multiplicada pelos rácios médios de perdas esperadas nos últimos 5 anos para cada um destes segmentos da carteira.

Um crédito não performante será transferido para o “Stage 3”, estando sujeito a uma provisão específica.

Os créditos classificados no Stage 3 não são tidos em conta no cálculo das imparidades coletivas dos créditos performantes, sendo alvo de imparidades individuais específicas.

Análise individual de Imparidade

Sempre que sejam detetadas situações que configurem dificuldades ou comportamentos inadequados, serão imediatamente considerados em vigilância e alerta (Watch-list), com acompanhamento permanente e decisões adequadas para minorar ou evitar perdas. O cálculo da imparidade individual é efetuado crédito a crédito, quando existam indícios objetivos de existência de imparidade individual, entre outros, os seguintes:

- Incidentes e Incumprimentos;
- Registo de incidentes na CRC do BdP;
- Alertas de risco que indiquem degradação da situação da empresa ou grupo;
- Penhora de contas;
- Pedidos de insolvência ou P.E.R.;
- Dívidas ao Fisco e Segurança Social;
- Acentuado aumento da probabilidade de incumprimento;
- Degradação de contas;
- Existência de pagamentos efetuados pelos devedores diretamente ao Aderente, sem que este os restitua à BNP Paribas Factor SFC, S.A.

Adicionalmente são efetuados anualmente a 31/12, testes de análise individual de imparidade.

Com base nos critérios formalmente definidos através de procedimento escrito para este teste, é selecionado um universo de clientes para os quais é elaborada uma ficha de cliente com a seguinte informação:

- Relatório de crédito de empresas especializadas;
- Centralização de Responsabilidades junto do Banco de Portugal;
- Certidão da Autoridade Tributária e da Segurança Social atualizada;
- Decomposição das responsabilidades junto da Factor;
- Informações financeiras dos últimos 2 anos, de preferência decomposta pelo departamento de análise de crédito;
- Resultado e justificação da eventual imparidade

De sublinhar que o valor da imparidade do crédito é estimado com base nos fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efetuadas com base em pressupostos determinados a partir da informação histórica disponível e da avaliação da situação individual de cada cliente.

A partir de 2020 passou também a ser efetuada uma análise trimestral linha a linha dos créditos vencidos há mais de 90 dias, por forma a antecipar a existência de eventuais indícios objetivos de imparidade.

Reestruturação de Créditos

A BNP Paribas Factor SFC, S.A. procura, regra geral, que as reestruturações de crédito sejam pela via não judicial, a qual pode dilatar o prazo de maturidade através de pagamentos mensais, com inclusão dos juros vencidos e vincendos.

Em caso de incumprimento do plano acordado é desencadeado o processo de execução judicial da totalidade da dívida. Caso a reestruturação do crédito não se revele exequível é remetido imediatamente para execução judicial.

Nota 13- Débitos para com instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
<u>À vista</u>		
Descobertos bancários	95 774	358 642
<u>A curto prazo</u>		
Hot Money	380 588 910	375 802 771
Desconto de letras		
Total	380 684 685	376 161 413

Estes empréstimos vencem juros a Taxas de Mercado.

Os montantes dos débitos correspondentes aos “Recursos de Outras Instituições de Crédito” desdobrados em função da sua duração residual, pelos seguintes prazos:

Débitos para com instituições de crédito

	2021	2020
- Até 3 meses	380 684 685	376 161 413
- De 3 meses a 1 ano	-	-
- De 1 ano a 5 anos	-	-
- Mais de 5 anos	-	-
- Duração Indeterminada	-	-

Nota 14 - Saldos e Transações com Entidades Relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2021, os principais saldos e transações mantidos com entidades do Grupo BNP Paribas eram os seguintes:

BALANÇO

	2021	2020
Ativo		
Disponibilidades em outr. Instit.credito	9 811 150	17 462 298
Aplicações em outras instituições de crédito	0	0
Outros rendimentos a receber	17 376	6 800
Passivo		
Recursos de outras instituições de crédito	380 684 685	376 161 413
Juros de recursos de outras instituições de crédito	(3 175)	(8 805)
Outros passivos	207 388	419 620
Passivos subordinados	7 987 979	7 987 979

Débitos a empresas coligadas incluídos na rubrica Recursos de Outras Instituições de Crédito:

	2021	2020
- À vista.	380 684 685	376 161 413
- Até 3 meses	-	-
- De 3 meses a 1 ano	-	-
- Mais de 1 ano	-	-

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	2021	2020
<u>Receitas</u>		
Juros de Aplicações	0	0
Juros de Financiamento (taxas negativas)	929 442	552 427
Outras receitas e proveitos operacionais	34 153	30 503
<u>Despesas</u>		
Juros e encargos similares	24 491	86 976
Outras comissões pagas	111 926	166 580
Outros encargos e gastos operacionais	1 108 590	1 037 618

Nota 15 - Empréstimos Subordinados

Esta rubrica refere-se a dois empréstimos não titulados 4 987 979 EUR e 3 000 000 EUR, com cláusula de subordinação, obtidos junto do BNP Paribas, nos termos do Aviso nº 12/92, de 29 de dezembro de 1992, o qual se encontra atualmente revogado. Só poderão ser reembolsados por iniciativa da mutuária e com pré-acordo do Banco de Portugal.

Estes empréstimos vencem juros trimestrais e postecipados à taxa de juro Euribor a 90 dias acrescida de um “spread” de 0,4%. A especialização dos juros é apresentada no quadro seguinte:

Juros Acrescidos (2020) (1)	Juros Imputados (2)	Juros Acrescidos (2021) (3)	Juros Pagos (4) = (1)+(2)-(3)
0	0	0	0

Face à estabilidade do indexante durante o ano de 2021, cujo valor foi algebricamente inverso ao “spread” contratual, o valor dos juros resulta nulo.

Como passivos subordinados com vencimento indeterminado, estes empréstimos são considerados para efeito de determinação dos fundos próprios da Companhia, de acordo com a legislação do Banco de Portugal.

Nota 16 - Outros Ativos e Passivos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, estas rubricas tem a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Comissões a Receber de Correspondentes	21 542	369 110
Despesas com Encargo Diferido	46 557	231 200
Devedores e Outras Aplicações	8 726	112 065
Outras contas de regularização – Ativo:		
De recebimentos a conciliar	1 066 141	1 052 821
Diversas Operações a Regularizar	236 564	254 305
Total	1 379 530	2 019 501
Encargos a Pagar:		
De Recursos de Inst. Crédito	(3 175)	(8 805)
Por Gastos com o Pessoal	455 484	477 066
Rendas de Locação Operacional	514 246	520 665
De Outros Encargos a Pagar	367 563	561 049
Sector Público Administrativo		
IVA – A Pagar	71 469	55 392
Retenções de impostos sobre o rendimento	23 407	28 444
Retenções de imposto de selo	112 022	109 279
Contribuições para a Segurança Social	32 305	31 113
Contribuição Sobre o Setor Bancário	0	0
Credores por Contratos de Factoring	94 928 190	69 316 978
Outros Fornecedores	158 763	80 283
Dividendos a pagar	0	3 984 578
Outras contas de regularização – Passivo:		
De valores a cobrar	34 272 885	10 624 683
Diversas Operações a Regularizar	446 683	445 301
Total	131 379 842	86 226 024

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de “Outras Contas de Regularização - Activo”, inclui, como valor mais relevante e para além dos recebimentos a conciliar, 205 655 EUR de juros a debitar aos Aderentes dos adiantamentos de dezembro.

Também em 31 de dezembro de 2021, a rubrica “Outras contas de regularização - De valores a Cobrar” no passivo refere-se a transferências, recebidas de devedores nos últimos dias do mês, que se encontravam a aguardar a imputação às faturas respetivas. A maior parte deste montante foi regularizado durante os primeiros dias de janeiro de 2021 por contrapartida da rubrica “Créditos a Clientes”.

Inversamente no ativo, a rubrica “Outras contas de regularização - De recebimentos a conciliar” refere-se a valores já imputados às faturas respetivas em 31 de dezembro, de montantes que por motivos operacionais só são considerados nos primeiros dias de janeiro.

Relativamente à rubrica de “Outras Contas de Regularização – Passivo”, expressa, como valores mais relevantes, e para além dos valores cobrados já referidos, 397 193 EUR referentes a valores recebidos ainda não imputados, por falta de detalhe de pagamento, e outros 3 032 EUR de estimativa de comissões a pagar a correspondentes.

Nota 17 - Número médio de trabalhadores ao serviço distribuídos por grandes categorias profissionais

Administração / Direção	6
Enquadramento	6
Outras funções	22
Total	34

Nota 18 – Remunerações atribuídas aos Órgãos de Gestão e Fiscalização

O montante das remunerações atribuídas aos órgãos de Administração e de Fiscalização durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

	2021	2020
Conselho de Administração	102 564	98 464
Fiscal Único	82 521	36 900

Não existem quaisquer compromissos em matéria de pensões de reforma, nem se verificaram adiantamentos, créditos ou compromissos relativamente aos membros dos órgãos sociais.

Nota 19 – Valores expressos em moeda estrangeira

Os montantes expressos em moeda estrangeira convertidos na moeda em que as contas anuais são estabelecidas, euros, são os seguintes:

	2021	2020
Ativo	12 265 772	7 666 586
Passivo	12 287 081	7 753 601

Nota 20 – Elementos da Demonstração de Resultados e do Balanço ventilado por linhas de negócio e por mercados geográficos

Como a atividade principal da Sociedade - Factoring dirigido às empresas - é desenvolvida exclusivamente em Portugal, todos os proveitos gerados resultam de operações aqui realizadas muito embora, uma parte dos mesmos, tenham sido obtidos em operações de importação e exportação.

Nota 21 – Impostos

O Imposto sobre o Rendimento (IRC) contabilizado na demonstração dos resultados do período findo em 31 de dezembro de 2021 encontra-se ajustado pelo efeito da contabilização dos impostos diferidos.

O detalhe dos montantes e natureza dos ativos e passivos por impostos registados em 31 de dezembro de 2021 e o movimento ocorrido no exercício findo é resumido de acordo com o quadro seguinte:

Impostos correntes diferidos	Saldos em 31 de Dezembro de 2020	Demonstração dos resultados		Saldos em 31 de Dezembro 2021
		Aumento no exercício	Diminuição no exercício	
Ativos por impostos diferidos por Provisões, Imparidade e diferenças temporárias	339 146	55 173	-	394 319
IRC e Derrama estadual a recuperar	(398 273)	(1 373)	-	(399 646)
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-
Total	59 127	53 801	0	(5 326)

A variação dos ativos por impostos diferidos está relacionada com a evolução das imparidades coletivas para crédito concedido, constituídas ao abrigo da norma IFRS 9, e que não consideradas como fiscalmente dedutíveis, gerando assim diferenças temporárias.

A composição das rubricas de impostos ao nível dos Resultados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

Impostos (em Resultados)	31/12/2021	31/12/2020
Imposto corrente		
do ano (imposto estimado)	1 737 349	1 554 094
correção relativa a exercícios anteriores	(4 114)	17 558
Imposto diferido	(55 173)	(135 579)
Total de impostos em resultados	1 678 062	1 436 072
Resultado antes de impostos	6 691 239	5 868 390
Carga Fiscal	25,1%	24,5%

Apresenta-se no quadro seguinte a reconciliação entre a taxa de imposto nominal e efetiva para o exercício de 2021 e 2020:

Reconciliação da taxa de imposto	31/12/2021	31/12/2020
Resultado antes de impostos	6 691 239	5 868 390
Imposto à taxa nominal (21%)	1 405 160	1 232 362
Derrama municipal	100 369	92 208
Derrama estadual	155 737	139 415
Tributação autónoma	23 536	31 566
Outras diferenças permanentes	52 547	58 543
Imposto s/rendimento	1 737 349	1 554 094
Taxa efetiva de imposto	26,0%	26,5%

No exercício de 2021, a taxa de imposto efetiva, ou seja, o gasto com impostos sobre resultados antes de impostos, atingiu os 26,0%.

Nota 22 – Consolidação das Contas da Sociedade

As contas da sociedade são abrangidas pela consolidação do banco BNP Paribas, com sede em Boulevard des Italiens, 16, Paris, França.

Nota 23 - Movimento na Situação Líquida

O movimento ocorrido nas rubricas da situação líquida durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

	Capital Subscrito	Reservas e Resultados Transitados			Lucro líquido do exercício	
		Legal	Livres, Pr.Emissão e Imp.Diferidos	Resultados Transitados		Total
Saldos em 31/12/2020	13 150 000	9 264 806	55 556 431	3 468 042	68 289 280	4 432 317
Ajustamentos IAS/IFRS	-	-	-	-	-	-
Aplicação do Resultado de 2020	-	443 232	-	-	443 232	(443 232)
Dividendos	-	-	-	-	-	(3 989 085)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	5 013 177
Saldos em 31/12/2021	13 150 000	9 264 806	55 556 431	3 468 042	68 732 512	5 013 177

De acordo, com a alínea 1), do número 1, do Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de dezembro (publicado no D.R., 1.ª Série-A, n.º 301, de 31-12-1992), a Sociedade deverá constituir uma reserva legal, correspondente a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, até à concorrência do valor do capital social. Esta reserva só poderá ser utilizada em determinadas circunstâncias para cobertura de prejuízos ou para aumentar o capital.

Assim, em 31 de dezembro de 2021, o capital da sociedade de 13 150 000 EUR, está representado por 2.630.000 ações de valor nominal de 5 EUR, encontrando-se totalmente subscrito e realizado.

O capital subscrito é detido em 100,00% pelo BNP Paribas, S.A.

Nota 24 – Normas Contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Novas normas e alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2021:

- IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 - “Reforma das taxas de juro de referência– fase 2” - Estando o processo de reforma das taxas de juro de referência (“IBOR reform”) ainda em curso nos diferentes mercados financeiros, as alterações às normas introduzidas pelo IASB, nesta segunda fase, tratam de questões que surgem na contabilização dos instrumentos financeiros indexados a estas taxas devido à substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, e preveem a aplicação de isenções como:
 - i) Alterações na designação e documentação de cobertura;
 - ii) Reciclagem de valores acumulados na reserva de cobertura de fluxos de caixa;
 - iii) Avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39;
 - iv) Alterações nas relações de cobertura para grupos de instrumentos;

- v) presunção de que uma taxa de referência alternativa designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto;
- vi) Atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganhos ou perdas, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma das taxas de juro de referências, situação que também se aplica aos passivos de locação que se encontram indexados a uma taxa de juro de referência.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/25, de 13 de janeiro.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021

- IAS 37 - “Contratos Onerosos – custos de cumprir com um contrato” - Esta norma faz parte das alterações de âmbito específico (“narrow scope amendments”) publicadas pelo IASB em Maio de 2020.

Esta alteração especifica quais são os custos que a entidade deve considerar quando está a avaliar se um contrato é ou não oneroso. Apenas os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato são aceites, e estes podem incluir:

- vii) os custos incrementais para cumprir o contrato como a mão-de-obra direta e materiais;
- viii) a alocação de outros gastos que se relacionem diretamente com o cumprimento do contrato, como por exemplo a alocação dos gastos de depreciação de um dado ativo fixo tangível utilizado para realizar o contrato.

Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Qualquer impacto deverá ser reconhecido por contrapartida de resultados transitados nessa mesma data.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/1080, de 28 de junho.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

- IFRS 16 - “Locações – Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021” - A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19’ de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022.

As condições de aplicação do expediente prático mantêm-se, sendo que:

- i) Caso o locatário já esteja a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis;
- ii) Caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar a extensão à alteração de 2020.

Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez.

Regulamento de Endosso pela União Europeia: Regulamento (UE) N.º 2021/1421, de 30 de agosto.

Data de eficácia: Períodos anuais com início em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a adoção antecipada, contingente da adoção da primeira alteração à IFRS 16.

Nota 25 - Compromissos perante terceiros e não incluídos no Balanço

Em 31 de Dezembro de 2021, a Sociedade tinha compromissos revogáveis (não vinculativos), referentes a linhas de crédito não utilizadas pelos seus Aderentes no montante de 467 188 811 EUR.

Nota 26 – Eventos Subsequentes

A escalada militar no Leste Europeu entre a Rússia e a Ucrânia, vem trazer impactos importantes a nível macroeconómico, com uma previsível subida da inflação (através do aumento do preço do petróleo, gás e matérias-primas e efeitos em cascata destes aumentos) e também o potencial risco na quebra do turismo na Europa.

Esta situação poderá vir a ter um impacto económico e social nas famílias e empresas e condicionar negativamente as perspetivas da economia Portuguesa e Europeia em 2022.

Embora a BNP Paribas Factor SFC, S.A., não tenha qualquer exposição direta aos países envolvidos ou a entidades sancionadas, estará sempre sujeita a estes impactos, que neste momento são ainda impossíveis de prever, mas que poderão afetar de forma negativa a atividade da empresa.

Matosinhos, 29 de março de 2022

O Contabilista Certificado

Pedro Baldaque Sousa Soares da Silva

A Administração

Luis Fernando Pina Augusto

Ativos Tangíveis e Intangíveis

Ativos Tangíveis e Intangíveis

ANEXO IV
(valores em euros)

CONTAS	Saldo do Exercício de 2020		Aumentos		Transferências	Amortizações do Exercício	Regularizações / Imparidades	Abates (Líquido)	Valor Líquido em 31.12.2021
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas / Imparidades	Aquisições	Reavaliações (Líquido)					
ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS									
Despesas de Estabelecimento									
Sistemas de Tratamento Automático de Dados (Software)	653 901	254 895	-	-	-	140 662	-	-	258 344
Outras	203	203	-	-	-	-	-	-	0
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS									
Ativos de Serviço Próprio	304 892	62 232	-	-	-	27 086	-	-	215 574
Ativos em locação operacional (Direito de uso)	730 839	233 272	118 123	-	-	110 025	-15 827	-	489 838
Equipamento	294 507	187 295	11 166	-	-	29 530	-	-	88 848
Património Artístico	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Terrenos	1 725 591	816 591	-	-	-	-	-	-	909 000
Outros Ativos Fixos Tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATIVOS EM CURSO									
Ativos de Serviço Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sistemas de Tratamento Automático de Dados (Software)	3 905	-	-	-	-	-	-	-	3 905
Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	3 713 836	1 554 487	129 289	0	0	307 303	-15 827	0	1 965 508

O Contabilista Certificado
Pedro Baldaque

A Administração
Luís Fernando Pina Augusto

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Certificação Legal das Contas

